# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 9656/2005**

Altera dispositivos do Decreto nº 8047/99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2122/2004, de 29 de janeiro de 2004,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei autorizativa nº 2122/2004, altera a denominação do Centro Previdenciário de Niterói (PE-CPN), para Hospital Municipal Carlos Tortelly.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 8047/99.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de setembro de 2005.

**Godofredo Pinto - Prefeito** 

## **DECRETO Nº 9657/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.955.000,00 (Um milhão novecentos e cinqüenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de setembro de 2005.

### **Godofredo Pinto - Prefeito**

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Anexo ao Decreto nº 9657/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123650029.2106	3390.39	100	600.000,00	
2043.123660030.2107	3390.36	100	55.000,00	
2043.128460000.2109	3390.46	100	130.000,00	
2043.128460000.2110	3390.49	100	900.000,00	
2043.128460000.2113	3190.09	100	5.000,00	
2043.128460000.2114	3390.47	100	65.000,00	
1052.271220001.2027	3390.30	100	10.000,00	
1052.278130011.2029	3390.39	100	190.000,00	
2043.123610030.1036	3390.39	100		55.000,00
2043.123610030.2100	3190.11	100		1.100.000,00
2043.123650029.2106	3350.39	100		600.000,00
2400.281230000.2135	4690.71	100		200.000,00
TOTAL			1.955.000,00	1.955.000,00

## **Portaria**

Considera nomeado, a contar de 01/09/2005, Ermínio Nabaro de Rezende para o cargo de Assistente A, CC-2, da

Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Silva Xavier Rocha (Portaria n° 1660/2005).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota Alcides Pereira da Rocha Filho, Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula 211666-3, na Administração Regional do Largo da Batalha, referente ao processo n° 80/3561/2005 (Portaria n° 219/2005).

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 208/2005 – Processo n° 20/4371/2005

Edital de Citação

Citada: Katiuscia da Assis da Silva, Guarda Municipal, matrícula 235276-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa nos incisos XX, XXII do artigo 195, artigo 196 e inciso VI do artigo 207 todos da Lei 531/85: Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:00h.

Portaria n° 211/2005

Edital de Citação

Citado: Maria Celeste Machado da Silva, Escriturário Datilógrafo, matrícula 226559-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987. 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 212/2005

Edital de Citação

Citado:Marryton Augusto Severo Júnior, Professor, matrícula 234086-7.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 17:00h.

# Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido

20/3924/05 - Izabel Vasconcellos Auar

Salário família - Deferido

20/4666/05 - Celinea Lima da Silva Rocha

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/61313/04 – Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/60996/05 – New Sagitarium Cabeleireiros Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

# Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63692/05 – Inimed São Gonçalo-Niterói; 30/63862/05 – Carlos Peixoto Fotografias Ltda; 30/63735/05 – Galeto e Pizzaria Novo Século; 30/63662/05 – Diemat Comercial Ltda; 30/63744/05 – Barcas S/A.; 30/63829/05 – 30/63818/05 – Didico Comércio Consultoria e Assessoria Ltda; 30/63853/05 – Union Cred Promotora de Crédito Financ. e Serviços Ltda.; 30/63705/05 – Finasa Promotora de Vendas Ltda.; 30/63780/05 – Quiais e Leo Acessórios para Autos Ltda – Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

30/63753/05 – Ângela Maria Freitas e Silva – Retificado o sujeito passivo para Celso Luiz Costa Paiva.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

## Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Toca de Assis Obras Sociais Nª Sª Sagrado Coração – CNPJ 29.134.624/0001-83 Termo de Apreensão/TReME n° 0452/1284; 0453/1285 em 19 de setembro de 2005.

APAE – Niterói – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 30.131.205/0001-77 Termo de Apreensão/TReME n° 0406/1232; 0412/1241; 0459/1291; 0458/1290 em 20 de setembro de 2005.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### **PORTARIA FME / 554 / 05**

Dispõe sobre a designação dos agentes patrimoniais na SEDE/FME e seus anexos (Rua Visconde do Uruguai nº 300 e Rua Coronel Gomes Machado nº 257), para que respondam pelo controle, administração e guarda dos bens patrimoniais.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991 e,

Considerando a necessidade de atualizar o arrolamento dos bens patrimoniais existente nas unidades municipais de ensino;

Considerando a necessidade de promover a inclusão no inventário geral da FME dos bens patrimoniais existentes na Fundação de Educação e seus anexos;

# **RESOLVE:**

Art.1º – Designar o agente patrimonial de cada Prédio da sede (anexo I) para proceder ao levantamento dos bens patrimoniais existentes na Fundação de Educação e seus anexos;

Art.2º – O agente patrimonial ficará responsável, pela guarda e conservação dos bens patrimoniais existentes na Fundação de Educação e seu anexos;

Art.3º – O agente patrimonial deverá participar à FME / Patrimônio todos os fatos que ocasionarem transferência, perdas ou baixas nos bens patrimoniais existentes sob a sua guarda bem como acrescentar no inventário as novas aquisições realizadas em cada ano;

Art.4º – O agente patrimonial deverá encaminhar, no mês de dezembro de cada ano, o inventário dos bens patrimoniais relacionados à parte, as baixas realizadas no exercício;

Art.5° – O pedido de baixa no bem patrimonial deverá ser encaminhado pelo Agente Patrimonial no mês em que o bem for avaliado como insensível:

Art.6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ❖ Anexo I da Portaria FME nº 554/05

#### FME / SEDE

Marcos Vinícius Silva de Oliveira - Matrícula 226.544-5

## Visconde Uruguai 300

Jurandi Lima dos Santos - Matrícula 222.295-8

#### **Coronel Gomes Machado 257**

Paulo Roberto Pinto Ferreira - Matrícula 233.922-4

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

#### **RESOLVE:**

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

# Professor I, NM I, a contar de 24/08/2005

Port. FME/515/2005 - Ana Paula Niza da Silva mat. 234333-3, vaga decorrente da Lei n.º 2223 de 20/05/2005

Port. FME/516/2005 - Joelma Paulo da Conceição mat. 234332-5, vaga decorrente da Lei n.º 2223 de 20/05/2005

Port. FME/517/2005 - Jonathas dos Santos Carretero mat. 234334-1, vaga decorrente da Lei n.º 2223 de 20/05/2005

Port. FME/518/2005 - Geruza Rangel da Silva mat. 234335-8, vaga decorrente da Lei n.º 2223 de 20/05/2005

Port. FME/520/2005 - Marcia Cristina da Silva mat. 234337-4, vaga decorrente da exoneração de Gilberlan Cruz Souza

Port. FME/521/2005 - Maria José Souza Rios mat. 234338-2, vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Teixeira Ferreira

Port. FME/522/2005 - Tatiana Freire de Moura mat. 234339-0, vaga decorrente da exoneração de Simone Nemer de Oliveira

Prot. FME/523/2005 - Sheila Calçado de Souza mat. 234340-8, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Luiza Correa Costa

Prot. FME/524/2005 - Claudia Aguiar Miranda da Motta mat. 234341-6, vaga decorrente da aposentadoria de Valéria Martins Azeredo

Port. FME/526/2005 - Julie Francine Saturnino Braga mat. 234343-2, vaga decorrente da exoneração de Claudia Maria Sant'anna Martins

Professor II, NS I, a contar de 24/08/2005:

Port. FME/527/2005 - André Victor Ribeiro de Campos mat. 234348-1, vaga decorrente da Lei n.º 2223 20/05/2005

Port. FME/528/2005 - Christiane de Campos Costa mat. 234349-9, vaga decorrente da Lei n.º 2223 de 20/05/2005

Port. FME/529/2005 - Sirlene Ribeiro Alves mat. 234350-7, vaga decorrente da demissão de Simone Oliveira

Port. FME/530/2005 - Luciano Pires Mesquita mat. 234351-5, vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida R. da Silva

Port. FME/531/2005 - Lucilene Moreira da Silva mat. 234352-3, vaga decorrente da exoneração de Carlos Marinho da Silva

Port. FME/532/2005 - Elizabeth Franca Faria mat. 234353-1, vaga decorrente da aposentadoria de Meraldo da Silveira Velloso

Port. FME/533/2005 - Renato Imbroisi mat. 234354-9, vaga decorrente da exoneração de Adriana Pinto Figueiredo Ribeiro

Port. FME/534/2005 - Viviane Pacheco da Cunha mat. 234355-6, vaga decorrente da exoneração de Marco Aurélio de Souza Couto

Professor I, NM I, a contar de 26/08/2005:

Port. FME/525/2005 - Paula Teixeira Costa mat. 234342-4, vaga decorrente da exoneração de Cristiane Diniz da Silva

Professor I, NM I, a contar de 30/08/2005:

Port. FME/519/2005 - Ramona Mendonça Vieira mat. 234336-6 , vaga decorrente da exoneração de Verônica Ferreira Moreira

Agente de Administração Educacional I, a contar de 24/08/2005 Port. FME/536/2005 - Valéria Regina Alves da Silva mat. 234345-7, vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Batista Alves

Port. FME/537/2005 - Flávio José Neves da Costa mat. 234346-5, vaga decorrente da exoneração de Leonardo Varzea Gomes

Orientador Educacional , NS I, a contar de 24/08/2005 Port. FME/538/2005 - Patrícia Spindola Soares mat. 234347-3, vaga decorrente da exoneração de Sheila Maria Pereira

Auxiliar de Serviços Gerais I, a contar de 24/08/2005 Port. FME/535/2005 - Fábio da Silva dos Santos mat. 234344-0, vaga decorrente da aposentadoria de Zenaide Ferreira

**Exonerar**, a contar de 26/08/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Fernanda de Oliveira Cohen**, do cargo de Professor I NM , matrícula 233908-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/502/2005. Proc.: 210/2540/2005

**Exonerar**, a contar de 23/08/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Luzia Teresa Maria Velloso Porto**, do cargo de Professor II NS , matrícula 233725-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/500/2005. Proc.: 210/2469/2005

**Exonerar**, a contar de 06/09/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Joyce de Melo Santoro**, do cargo de Professor I NM , matrícula

234310-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Port. FME/511/2005. Proc.: 210/2668/2005

# **Despachos do Presidente**

# Licença Especial - deferido

Proc.: 210/2261/2005 - Cedonia Jorge Arruda mat. 224911-8, 3 meses a contar de 01/09/2005 a 30/11/2005. Port. FME/497/2005

Proc.: 210/1715/2005 - Sonia Maria Cerezo mat. 226086-7, 3 meses a contar de 18/09/2005 a 17/12/2005. Port. FME/496/2005

### Suspensão - Licenca sem Vencimento

Proc.: 210/2285/2005 - Fernanda Pereira Guimarães mat. 232735-1, suspender a contar de 22/08/2005. Port. FME/498/2005

#### Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/2324/2005 - Eliana Martins Santos

Proc.: 210/2571/2005 - Luiza Margarida Lemos Coelho Proc.: 210/2597/2005 - Ana Maria Rocha Reis Nogueira Proc.: 210/2388/2005 - Maria de Fátima Campos Fangueiro

## Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/2522/2005 - Maria Carmem Euler Torres

## Cancelamento - Cessão Recíproca

Proc.: 210/2662/2005 - Rosely Farias Sardinha

# Disposição - indeferido

Proc. 210/2176/2005 - Sandra Regina O. Albuquerque

## Desaverbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/2370/2005 - Ana Alice de Rezende Fonseca Theobald, desaverba 1.558 dias de serviço averbado particular INSS.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

# Despacho da Presidência

TERMO ADITIVO Nº 04/05 AO CONTRATO Nº 43/04, celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/2468/05.

TERMO ADITIVO Nº 05/05 AO CONTRATO Nº 43/04, celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/2467/05.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Portaria GP-N.º 134/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Vilma Lassance e Silva, esposa do ex-servidor João Batista Catete e Silva, cargo de Engenheiro, Nível NS-3, matrícula n.º 215113-2, a partir de 23.05.05, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/0879/05, fixando a mesma em R\$ 14 601,60 (quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), anuais.

Portaria GP=N.º 135/05-Implantar a pensão concedida a Sra. Cacilda Silva, esposa do ex-servidor Aluar Silva, Cargo de Motorista, Nível 05 e cc-04, matrícula n.º 215214-2, a partir de 01.06.05, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/1148/05, fixando a mesma em R\$ 10.735,20 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº05/05 AO CONTRATO Nº15/2003 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E SPINS ENGENHARIA E

EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: acréscimo de itens e exclusão de itens, sem alteração no valor contratual. Proc.

EMUSA nº 4867/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.